

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAUDE

Página: 1/1

PORTARIA N° 166/2023
DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir o pacote de avaliação nutricional e bioimpedanciometria na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 201ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.91.19.0097	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL COM BIOIMPEDANCIOMETRIA	R\$ 50,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de agosto de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FMLJ-MZ3Y-X5KB-147O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 30/08/2023 15:56:43

quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.227

14

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 PROCESSO Nº 1043/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/09/2023, às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/09/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.llicitacoes-e.com.br - Licitação ID BB nº 1017354

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual 8.747/2020 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 118/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspf.se.gov.br e ou www.llicitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2023.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DA ATA DE JULGAVENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerencia de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN A aquisição de papel madeira, fenol cristal PA, ácido tarârtico, agar Baird Parker, agar BH1 e peptona bacteriológica.

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observarão também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 00.377.455/0001-20

LOTE	ITEM	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	01	Frasco Coletor Estéril c/ Tiosulfato-250 mL Frasco para coleta de amostra produzido em poliestireno, estéril.	UND	1.400	20,35	IDEXX/USA

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 00.377.455/0001-20

LOTE	ITEM	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
02	01	Substrato enzimático para detecção(presença/ausência) de Pseudomonas aeruginosa em concentrações a partir de 1 UFC em 250mL em 24hs.	UND	220	39,00	IDEXX/USA
	02	Substrato enzimático para detecção(presença/ausência) de Enterococos em concentrações a partir de 1 UFC em 250mL em 24hs.	UND	220	36,90	IDEXX/USA
	03	Substrato enzimático para detecção(presença/ausência) de Coliformes totais e Escherichia coli em concentrações a partir de 1 UFC em 250ml em 24hs.	UND	220	18,42	IDEXX/USA

Adjudicou em 24/08/2023

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos destinados ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

PRazo de ENTREGA: 10 (dez) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020. assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: ECEGH SERVIÇO DE GESTÃO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 24.794.078/0001-93

Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
02	Swab com haste flexível confeccionada em polipropileno (PP) e ponta de Rayon. Em tubo plástico com meio Stuart. Estéril. Conjunto embalado individualmente	Caixa	5	173,00	Absorve
03	Swab em fibra algodão, haste plástica, ponta fina. Estéril. Embalado individualmente.	Caixa	2	39,84	Absorve
04	Swab com sistema coletor de amostra e transporte com meio Cary Blair, em tubo em polipropileno, coletor anexado à tampa do tubo e tampa com alta vedação, estéril, haste de plástico	Caixa	10	228,01	Absorve
05	Lâmina nº 11 para bisturi, confeccionada em aço carbono. Estéril. Embalada individualmente. Uso único.	Caixa	6	31,33	Descarpack
06	Lâmina nº 15 para bisturi, confeccionada em aço carbono. Estéril. Embalada individualmente. Uso único.	Caixa	6	31,33	Descarpack
07	Lâmina nº 22 para bisturi, confeccionada em aço carbono. Estéril. Embalada individualmente. Uso único.	Caixa	6	31,33	Descarpack
08	Tubo em plástico transparente incolor, com tampa, medindo 13x75 mm, capacidade 4 ml.	Und	25.000	0,44	Vaculplast

O Lote 01 restou DESERTO por ausência de propostas cadastradas.

O Pregoeiro Adjudica em 25/08/2023

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro da FSPH

A Diretora Geral Homologa a licitação e ratifica os Atos do Pregoeiro em 30/08/2023

LUCIANA CÂNDIDA DÊDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral da FSPH

Ipesaúde

PORTARIA N° 165 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 63 e 64 da Lei nº 9.226/2023; Considerando a necessidade de reestruturação administrativa e operacional, visando a organização do IPESAÚDE, da adequação orgânica e financeira, de reformulação da rede de saúde credenciada e, consequentemente, da melhor prestação dos serviços aos beneficiários; Considerando que o IPESAÚDE dispõe de um Centro de Especialidades, com inúmeros profissionais capacitados, com qualificação técnica reconhecida, estando à disposição dos beneficiários; Considerando que não há déficit de atendimento ou morosidade excessiva para marcação de exames e consultas na rede própria, muito menos na rede credenciada; Considerando ainda, que a opção por médico e/ou especialista fora da rede própria ou credenciada trata-se de ato voluntário, de livre escolha do beneficiário, mesmo tendo o IPESAÚDE disponibilizado profissional com a mesma especialização; Considerando que o beneficiário, ao optar pelo médico de sua preferência, não credenciado, assume o risco de suportar os gastos médicos e hospitalares, sendo descabido o pedido de resarcimento.

RESOLVE:

- Art. 1º - Suspender as autorizações de procedimentos cirúrgicos eletivos solicitados por médicos não credenciados junto ao IPESAÚDE;
- Art. 2º - Suspender o fornecimento de OPME's para cirurgias eletivas, sem a necessária realização de perícia médica própria ou de empresa especializada;
- Art. 3º - Suspender todo e qualquer reembolso/reassarcimento de despesas médico-hospitalares realizadas por profissionais, clínicas e hospitais não credenciados;
- Art. 4º - Ficam excetudas as situações de urgência e emergência, desde que reguladas pelo Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do IPESAÚDE, e o procedimento devidamente autorizado pela perícia médica.

Aracaju, 30 de agosto de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA N° 166/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir o pacote de avaliação nutricional e bioimpedanciometria na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante

quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.227

15

a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de julho de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	Descrição	VALOR
0.91.19.0097	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL CON BIOIMPEDÂNCIOMETRIA	R\$ 50,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de agosto de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 066/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADA: COSTA CORTEZ GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204.04.302.0035/408/33903/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023
PARECER JURÍDICO N.º: 38/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º: 015204.46184/2023-7 (EDOC 8940/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIEPE PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIEPE

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 008/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIEPE.
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA (CNPJ: 19.207.352/0001-40)
OBJETIVO: MUDANÇA DE ENDEREÇO - A EMPRESA COMUNICA QUE PASSOU A ATUAR EM NOVOS ENDEREÇOS:
- SEDE: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, ED. VITÓRIA CENTER, SALA 901, CENTRO, VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO, CEP: 29010-31.
- FILIAL: RUA FORTUNATO RAMOS, 245, ED. PRAIA TRADE CENTER, SALA 503, SANTA LÚCIA, VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO, CEP: 29056-020, CNPJ 19.207.352/003-02.
FUNDAMENTO: ART.65, INCISO I DA LEI 8.666/93.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023.

ALEXANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DIVERSOS

JK - Empresa de Transportes Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a AA N.º 33/2023, em 17/08/2023, vár, por 1 ano, ref. a Coleta e Transporte de Produtos Perigosos (Comb. - Gasol., Etanol e Óleo Diesel), sit. na R. Olavo da Cunha Lima, 86, Ponto Novo, Aracaju, SE

TJ RADIOLOGIA LTDA, sob CNPJ 49.774.454/0001-09 torna público que recebeu da Prefeitura de Itabaiana, a Licença Ambiental Simplificada nº 54/2023, válida por um ano a partir de 14/08/2023, para atividade de Instalação referente a reforma e modernização da urgência do Hospital Renascença, localizada na Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 1490, Salgado Filho, CEP 49050-37, Aracaju-SE.

A Clínica Renascença SA, CNPJ nº 13.175.690/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação nº 047/2023 até a data de 09/08/2025 para atividade de Instalação referente a reforma e modernização da urgência do Hospital Renascença, localizado na Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 1490, Salgado Filho, CEP 49050-37, Aracaju-SE.

A Empresa UBUNTU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 24.414.030/0001-02, torna público que recebeu junto à ADEMA a Licença de Instalação de nº 5/2023 para Estação de Compressão de Gás, na locação do poço 1-GALP-28-SE, situada na Zona Rural, Fazenda Caralbas, Santo Amaro Das Brotas/SE.

Clarindo Caetano Machado Neto

Diretor

BL BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -CNPJ:50.220.081/0001-03, torna público que recebeu da ADEMA, o L.º 137/2022, em 09/06/2022, c/validade de 3 anos, c/ a ativa. De Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção Civil, sit. Rod. Br 101, conj. Jardim, Nossa Senhora do Socorro, SE, CEP:49.160-000

JOANITA SANTOS MENESES, CNPJ Nº 26.810.916/0001-09, sediado na Av. Inacio Barbosa, 370, Bairro Zona de expansão(Robalo), Aracaju/SE. Torna público que recebeu junto à SEMA a Licença simplificada Nº 621/2023 referente à operação do empreendimento com consultoria da Landére Engenharia Sustentável.

A SEMIL SERVIÇOS MECANICOS INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da SEMA-AJU a LO 012/2021, para fabrica de estruturas metálicas

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2023/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços, destinado a futura e eventual compra de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS destinados a suprir a demanda das guardas municipais da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 27/2019, em razão da revogação do Pregão Eletrônico nº 27/2023 e observadas as especificações e condições do ANEXO I, parte integrante e indissociável do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 14/09/2023 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 14/09/2023 às 08h30min.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 23/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 212/2020.
PARECER JURÍDICO N.º: 339/2023/PMBC EDITAL Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de agosto de 2023.

Hugo Prado Silva
Pregoeiro
Portaria nº. 040/2023

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ESTACIA - CPL Comissão Permanente de Licitação - CPL EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023/SEME

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2023/SEME; **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal da Educação; **OBJETO:** Reforma e Construção de Cobertura Metálica da Quadra de Esportes da E. M. Maria Izabel Carvalho Nabuco D'Ávila, no Bairro São Jorge, neste Município;
CONTRATADA: Serviços de Engenharia Al Nicola Ltda (CNPJ nº. 35.095.155/0001-33); **VALOR GLOBAL:** R\$ 469.652,06 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e seis centavos); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 (sete) meses; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 03.01; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; Projeto/Atividade: 1043; Fonte de Recurso: 1501/2001; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações oriundas da Lei Complementar nº 147/2014, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; **PARECER JURÍDICO:** n.º 48/2023; **PARECER TÉCNICO:** n.º 222/2023; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 533/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023.

Estância/SE, 30 de agosto de 2023.

ERVENTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria nº 115/2023

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TELHA, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de outubro de 2023 as 09h00min.

TIPO: Técnica e Preço

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

UU:20002 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 150000000

UU:18012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 150000000

UU:21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 150000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500010002.

BASE LEGAL: Lei 12.232/10 e a Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO N.º 03/2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Jose Pereira da Silva, nº 81 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12 horas. TELHA(SE), 24 de agosto de 2023.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

PROCESSO/PROTOCOLO TC nº 007592/2023

PROONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE.

CREDO: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - ME.

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores do TCE/SE no Curso e-Social e Concursos Básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em Conformidade com o MOS S-1.1, IN 2.043/2021- IN 2.005/2021 e Demais Alterações, a ser realizado nos dias 04 e 05/09 do corrente ano, em Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Diretoria Administrativa e Financeira e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 125, de 04 de abril de 2023, publicada no D.O.E. do TCE-SE nº. 2.638, de 04/04/2023 e suas alterações, apresenta justificativa, pertinente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - ME, objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores do TCE/SE no Curso e-Social e Concursos Básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em Conformidade com o MOS S-1.1, IN 2.043/2021- IN 2.005/2021 e Demais Alterações, a ser realizados nos dias 04 e 05/09 do corrente ano, em Brasília/DF.

O Tribunal de Contas através da Escola de Contas tem estabelecido diretrizes e procedimentos com o objetivo de incentivar as ações de capacitação visando o aperfeiçoamento profissional dos servidores.

O referido curso tem por objetivo trazer aos participantes de forma prática e objetiva o novo cenário advindo da escrituração pública digital da folha de pagamento denominado e-Social. Suas características, conceito e principalmente a conscientização dos gestores com a nova mudança de cultura a ser prática nas empresas envolvidas no processo.

Desta forma destaca-se que a escolha do mencionado evento decorre da efetiva aplicabilidade do conteúdo programáticos as atividades funcionais dos servidores, buscando aperfeiçoamento da sua atuação nesta Corte.

A empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - ME, tem em seu rol do objeto social a realização de cursos, treinamento, capacitação e desenvolvimento profissional e gerencial, com mais de 10 anos de experiência e atuação no mercado.

A exigibilidade de licitação pública tem por causa o princípio da isonomia e, indiretamente, acaba por respaldar os princípios da imparcialidade e da moralidade administrativa. Portanto, antes de celebrar contratos, a Administração Pública, por regra, deve realizar licitação pública. Em paralelo a isso, há casos em que, legitimamente, a licitação pública é afastada, delineando-se a inexigibilidade e dispensa.

O Tribunal de Contas da União tem, como acerto, entendido que a hipótese de inexigibilidade de licitação é a regra geral para inscrições em cursos abertos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo a licitação a exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador (TCU - PC nº 000.830/98-4), senão vejamos.

Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável à regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consonte a Decisão nº 439/98 - Plenário - TCU. (Pc nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara).

Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização da empresa contratada, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, que dispõe *in verbis*:

"Art. 25.º É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (grifo nosso).